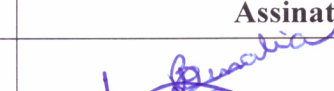

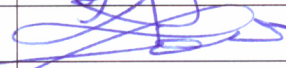
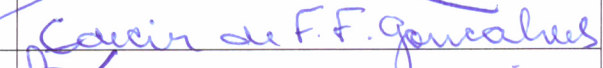

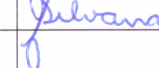

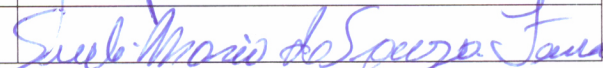




Aos doze dias do mês de junho de dois mil e dezenove, as 14h00min, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, reuniram-se representantes dos Conselhos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Esperança em atendimento ao Ofício 270/2019 da Câmara Municipal de Nova Esperança, e Ofício nº 354/2019 do Gabinete do Prefeito, em que solicitou a deliberação Plano de Amortização do Déficit Técnico Atuarial. A presidente do Instituto de Previdência deu por aberta a reunião, agradecendo a presença de todos e informando aos Conselheiros que o Plano de Amortização do Déficit Técnico Atuarial solicitado pela câmara, foi realizado o Processo de Dispensa de Licitação para contratação da empresa, e após ter feito a cotação de preço, a Empresa Actuary, ganhadora do certame que forneceu o menor preço, no valor de R\$ 6.000,00, após a contratação foi encaminhado para o Município, solicitando as informações e as planilha de todos os servidores estatutários, logo após que recebeu as informações foi encaminhado para a empresa juntamente com a relação dos aposentados e pensionistas. A empresa enviou o cálculo do APORTE no valor de R\$ 4.126.303,97 milhões de reais, sendo dividida em 12 parcelas. O Município elaborou Projeto de Lei nº 27/2019, encontra-se para aprovação na Câmara Municipal. O senhor Delso Rodrigues Gomes, contador do município que presta serviços ao Instituto de Previdência fez uma breve explanação qual a finalidade do Cálculo Atuarial, informando também que a Empresa a ser contratada precisa ter capacidade técnica e com técnicos atuários. Para a projeção de cálculo, o município informa ao Instituto de Previdência o número de servidores estatutários ativos, aposentados e pensionistas onde a empresa realiza a avaliação do cálculo atuarial. Este tem por objetivo principal estabelecer de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo Instituto de Previdência. Aprovado pelo Conselho Plano de Amortização do Déficit Técnico Atuarial por unanimidade. Nada mais a tratar, eu, Silvana Piga Molinari, lavrei a presente ata que será assinada por membros e pelos demais presentes.

Nome	Assinatura
Adriana de Cassia R. Zolin Benalia	
Andressa dos Santos Scalco Ernegas	
Ariely Akemi Miyazi Maranhão	
Delso Rodrigues Gomes	
Edecir de Fátima Ferro Gonçalves	
José Mazeto	
Silvana Piga Molinari	
Simone Apº Monesi dos Santos Silva	
Simone Cristine de Moura Pacheco	
Sueli Maria de Souza Ferreira	

Sueli Prandi Leite	<i>Sueli Prandi Leite</i>
Zaira Helena Trevisan Inácio	<i>Zaira Helena Trevisan Inácio</i>
Wagner Rodrigues	<i>Wagner Rodrigues</i>

